



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021.

1.2 Também visa identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública e em especial os expressos na Lei nº 14.133/2021.

1.3 Convém salientar que no âmbito deste município de Parintins-AM a Lei nº 14.133/2021 foi regulamentada pelo Decreto nº 072/2023-PGMP, de 06 de dezembro de 2023, contudo, nada em especial foi tratado sobre a elaboração do estudo técnico preliminar, de modo que, no que couber, nos valeremos das Instruções Normativas da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia de nº 058, de 08 de agosto de 2022 (IR SEGES nº 58/2022) e quanto a pesquisa de preço a IN SEGES nº 65/2021.

2. BASE LEGAL

2.1 Para subsidiar o presente estudo técnico foi realizada consulta na legislação vigente, distribuída em Leis, Decretos, Instruções Normativas conforme abaixo:

2.1.1 LEIS

- a) Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
- b) Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- c) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- d) Lei Orçamentária Anual – LOA.

2.1.2 DECRETOS

- a) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 – regulamenta o tratamento favorecido diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito;
- b) Decreto nº 042/2023-PGMP, 14 de julho de 2023 - regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado, conforme disposto no §3º, art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015 Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, Agricultores Familiares e Produtores Rurais Pessoa Física, Micro Empreendedores



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Individuais - MEI e Sociedades Cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e sub-regional do município de Parintins/AM.

c) Decreto nº 072/2023-PGMP, de 06 de dezembro de 2023 - dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, autárquica e Fundacional do município de Parintins-AM, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

2.1.3 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

a) Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 – que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras;

b) Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021 – que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

c) Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 - que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

3. INFORMAÇÕES

3.1 Processo Administrativo Licitatório nº 25/2024 – CL/CMP

3.2 Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1.1 O Poder Legislativo possui necessidades específicas de divulgação para informar a população sobre suas atividades, programas, políticas e serviços. Nesse contexto, o material gráfico desempenha um papel crucial na comunicação institucional, permitindo a disseminação de informações de maneira eficaz e impactante.

4.1.2 A diversidade de materiais necessários, incluindo material gráfico (blocos de notas, papéis padronizados, envelopes, banners, entre outros), visual (identidade visual institucional), permanente (brindes, materiais promocionais), reflete a abrangência das demandas de divulgação do Câmara Municipal de Parintins.

4.1.3 A contratação de uma empresa especializada contribuirá para o fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal, garantindo a qualidade e padronização dos materiais produzidos, o que reflete diretamente na percepção positiva por parte da população parintinense.

4.1.4 O desenvolvimento de uma gestão de comunicação e identificação visual do Poder Legislativo é de



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

suma importância para que seja possível atingir as melhores práticas e objetivos. Para isso são indispensáveis os materiais gráficos, bem como os materiais institucionais para promover o relacionamento com a sociedade e a execução dos projetos e ações propostos.

4.1.5 Além disso, a aquisição dos materiais que se pretende, visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços da Câmara Municipal de Parintins, além de:

4.1.5.1 atender de forma satisfatória, às constantes demandas dos servidores, fornecendo itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Câmara, de modo que, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material;

4.1.5.2 proporcionar e garantir o bom funcionamento dos setores, uma vez que pretendidos são de uso contínuo, utilizados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos;

4.1.5.3 adequar de acordo com as demandas atuais os diferentes setores internos, garantindo que a Câmara Municipal de Parintins possa manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, para manter suas atividades de forma eficiente.

4.1.6 Por fim, o objeto em questão está previsto no Plano de Contratação Anual - PCA 2024, que encontra-se publicado no portal da transparência desta Instituição, no endereço eletrônico: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara/t/procedimentos-licitatorios>.

4.2 DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

4.2.1 Os materiais que se pretende neste estudo são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3 REQUISITANTES

4.3.1 visa atender a solicitação da Diretora de Departamento Patrimonial e Almojarifado da Câmara Municipal de Parintins-AM.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Diretora de Departamento Patrimonial e Almojarifado	Solange Moraes de Oliveira

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1 A obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) e sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) continua sendo facultativa aos entes públicos municipais.

5.2 No caso da Câmara Municipal de Parintins, o PCA foi elaborado, contudo, não foi publicado no PNCP, entretanto, encontra-se publicado no portal da transparência desta Instituição, no endereço eletrônico: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara/t/procedimentos-licitatorios>, demonstrando com isso a boa prática administrativa.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5.3 Com efeito, a pretendida contratação está prevista no PCA do ano de 2024, no Item 22.

5.4 Além disso, a contratação pretendida está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA e este Poder mantém rigoroso controle orçamentário e das contratações, evitando com isso, o fracionamento de despesas, seguindo as diretrizes de boa governança e responsabilidade fiscal.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os objetos deste estudo são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

6.2 A seleção das empresas interessadas deve ser feita mediante Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço (SRP), proporcionando, assim, a amplitude da concorrência e por ser o SRP, precedido de uma ampla pesquisa de mercado, que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais favorecendo, com efeito, a ampla concorrência.

6.3 As contratações decorrentes do SRP, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira.

6.4 O prazo de validade será 01(um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme prevê o Art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Após a emissão da ordem de compra a empresa contratada deverá certificar-se dos modelos, esclarecendo toda e quaisquer dúvidas existentes quanto a confecção dos materiais pretendidos, junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, além de seguir rigorosamente os modelos definidos no Manual de Identificação Visual 2024 da Câmara Municipal de Parintins, e outras diretrizes não contempladas no documento em questão, importantes para a correta confecção do objeto pretendido.

6.6 A entrega dos materiais solicitados, deverá ser feita no almoxarifado da contratante no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da emissão da ordem de compra, ocasião em que o fiscal da licitação, ou outro funcionário responsável por receber os produtos, observará o procedimento previsto no inciso II do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.7 Os materiais deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto ao modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP.

6.8 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.9 A contratada deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6.10 A Empresa contratada deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles.

6.11 Será recusado o material deteriorado ou avariado ou que não atendam as especificações deste ETP.

6.12 Não se vislumbra a necessidade da exigência de garantia da contratação, prevista no Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá, a meu ver, elevar demasiadamente o preço dos materiais

6.13 O prazo de garantia dos produtos são os previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.14 A empresa contratada que cometer alguma das infrações previstas no Art. 155, estará sujeito as sanções previstas no Art. 156, ambos da Lei nº 14.133/2021, observando-se o procedimento no Título V, Capítulo I, "DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", do mesmo ordenamento.

6.15 Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

6.15.1 ato constitutivo da pessoa jurídica;

6.15.2 certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal;

6.15.3 certidão negativa de FGTS;

6.15.4 certidão negativa de débitos trabalhistas e outros a serem estabelecidos no Termo de Referência e Edital.

6.16 Na licitação para a contratação que se pretende neste ETP será observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 042/2023-PGMP, 14 de julho de 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado, conforme disposto no §3º, Art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e sub-regional do município de Parintins/AM, cuja as definições e condições serão tratadas no Termo de Referência e no Edital.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

7.1 O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades levou-se em consideração as demandas já ocorridas para os itens selecionado nos exercícios anteriores, o que de certa forma proporciona uma certa garantia ou previsibilidade de que tais itens serão demandados em algum momento do futuro, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

GRUPO 1 – Material de consumo

LOTE 01 – IMPRESSOS GRÁFICOS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	BLOCO DE ANOTAÇÕES A5, Características: papel offset blocado colado com timbre/logo institucional sem capa; Impressão: 4/0; Tamanho: 14,5x20,1cm; Gramatura: 75g/m ² ; Fornecimento: bloco de folhas unidas.	BLOCO	2.000
2	CAPA DE PROCESSO, Características: capa personalizada com impressão superior frontal e verso timbrado; Material: papel offset; Impressão: 4/0; Tamanho 46x31cm; Gramatura: 150g/m ² .	UND	3.000
3	CAPA PARA PROPOSITURA, Características: capa com impressão a laser, abas de papel internas nos cantos para fixação do papel; Material: papel couchê; Gramatura: 250g/m ² ; Tamanho: 31x45,5cm; Personalização: a ser definida pelo contratante	UND	1.000
4	CAPA PARA PROPOSITURA, Características: capa revestida em napa com impressão frontal em hot stamping dourado personalizado, com abas internas em fita de cetim na cor da capa nos cantos para fixação do papel; Material: papel paraná; Tamanho: 33x24cm; Cor: preto.	UND	600
5	ENVELOPE MEIO OFÍCIO, Tipo: 1; Características: envelopes timbrados e com brasão impressos área frontal, com aba de fechamento; Tamanho: 11,4x22,9cm; Material: papel offset; Cor: branco; impressão: 4/0, gramatura: 150g/m ² .	UND	2.000
6	ENVELOPE OFÍCIO, Características: envelopes timbrados e com brasão impressos área frontal, com aba de fechamento; Tamanho: 24x34cm; Material: papel offset; Cor: branco; impressão: 4/0, gramatura: 150g/m ² .	UND	2.000
7	ENVELOPE OFÍCIO, Características: envelopes timbrados e com brasão impressos área frontal, com aba de fechamento; Tamanho: 32x24,9cm; Material: papel offset; Cor: branco; impressão: 4/0, gramatura: 150g/m ² .	UND	2.000
8	ENVELOPE SANFONADO, Características: envelopes timbrados e com brasão impressos área frontal, com aba de fechamento; Tamanho: 24x33x4cm; Material: papel offset; Cor: branco; impressão: 4/0, gramatura: 150g/m ² .	UND	2.000
9	ENVELOPE SANFONADO, Características: envelopes timbrados e com brasão impressos área frontal, com aba de fechamento; Tamanho: 46x64x7cm; Material: papel offset; Cor: branco; impressão: 4/0, gramatura: 180g/m ² .	UND	2.000
10	PAPEL TIMBRADO A4, Características: personalização com impressão colorida para associação ao órgão contendo logo e brasão; Material: papel offset; Tamanho 21x29,7cm; impressão: 4/0; Cor: branco; Gramatura: 90g/m ² ; Fornecimento: resma com 500 unidades.	RESMA	50
11	PASTA COM BOLSO COLADO; Características: pasta com layout personalizado pela contratante, em papel laminado e verniz/brilho localizado, acabamento em vinco e bolso; Material: papel triplex; Tamanho: 23x34,5cm (aberto); Gramatura: 300 g/m ² .	UND	2.000



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

12	VENTAROLAS; Características: leque dobrável para refrescar o usuário; Formato 24x2x 19,5cm; Material: em papel triplex; Gramatura: 300g/m ² , Adicionais: a 4x4 cores, acabamento com faca de corte. layout desenvolvido pelo contratante	UND	500
----	--	-----	-----

LOTE 2 – ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: datador, tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 4,0x4,0 cm; Cor: preto.	UND	30
2	CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: ideal para assinaturas e nomes com sugestão de texto até 05 linhas, tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 5,8x2,2cm; Cor: preto.	UND	30
3	CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: ideal para assinaturas e nomes com sugestão de texto até 06 linhas, tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 4,2x2,6cm; Cor: preto.	UND	30
4	CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: ideal para assinaturas, nomes e funções, tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 3,8x1,4cm; Cor: a definir.	UND	100
5	CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: ideal para desenhos e logomarcas, tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: redondo; Área de gravação: 30mm de diâmetro; Cor: preto.	UND	30
6	CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: personalizado para CNPJ tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 4,0x6,4 cm; Cor: preto.	UND	30
7	MOLDURA, Aplicação: para quadro; Material: fundo e moldura em alumínio com vidro frontal; Tamanho do papel: 34,5x44,5cm; Cor: a definir; Adicionais: com alça para fixação na parede.	UND	30
8	MOLDURA, Aplicação: para quadro; Material: fundo e moldura lateral de alumínio, estrutura frontal estilo vidro sobre vidro; Tamanho do papel: A4 (com espaçamento de 4cm entre a moldura e o papel; Adicionais: com alça para fixação na parede.	UND	30
9	MOLDURA, Aplicação: para quadro; Material: fundo em material amadeirado com vidro frontal; Tamanho do papel: 34x48cm; Cor: a definir; Adicionais: com alça para fixação na parede.	UND	30
10	MOLDURA, Aplicação: para quadro; Material: fundo em material amadeirado com vidro frontal; Tamanho do papel: A4; Cor: a definir; Adicionais: com alça para fixação na parede e pé fixo retrátil.	UND	30
11	REFIL DE CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: datador, tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 4,0x4,0 cm; Cor: preto.	UND	30
12	REFIL DE CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: ideal para assinaturas e nomes com sugestão de texto até 05 linhas, tipo auto entintado com	UND	30



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

	borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 5,8x2,2cm; Cor: preto.		
13	REFIL DE CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: ideal para assinaturas e nomes com sugestão de texto até 06 linhas, tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 4,2x2,6cm; Cor: preto.	UND	30
14	REFIL DE CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: ideal para assinaturas, nomes e funções, tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 3,8x1,4cm; Cor: a definir.	UND	100
15	REFIL DE CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: ideal para desenhos e logomarcas, tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: redondo; Área de gravação: 30mm de diâmetro; Cor: preto.	UND	30
16	REFIL DE CARIMBO AUTOMÁTICO, Característica: personalizado para CNPJ tipo auto entintado com borracha gravada a laser; Formato: retangular; Área de gravação: 4,0x6,4 cm; Cor: preto.	UND	30

LOTE 3 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	BOTON, Característica: redondo com trava de alfinete, impressão a laser personalizado conforme contratante; Material: alumínio; Diâmetro: 4,5cm, Material: alumínio, Impressão: digital 4x0, Acabamento: com filme brilhante.	UND	1.000
2	BOTON, Característica: redondo personalizado com pin broche, impressão a laser; Material: metal, Cor: dourada, Diâmetro: aproximadamente 2,6 cm; Acabamento: resinado com filme brilhante.	UND	300
3	CAIXA EM ACRILICO, Característica: caixa com fixação na parede, dividida em dois volumes, uma maior (volume 1) com tampa permitindo ser fechada com cadeado e abertura para inclusão de papel, e outra menor (volume 2) sem tampa, com personalização a definir pela contratante; Tamanho volume 1 : 25x31x8,5 cm (AxCxL); Tamanho volume 2: 25x16x8,5 (AxCxL); Adicionais: instalação no local.	UND	5
4	CAIXA EM ACRILICO, Característica: caixa móvel, com tampa permitindo ser fechada com cadeado e abertura para a inserção de papel e personalização a ser definida pela contratante; Tamanho: 25x25x20 (AxLXC).	UND	5
5	ETIQUETA ADESIVA, Características: para tombo de identificação patrimonial de bens; Material: manta magnética; Tamanho: 2x5 cm (AxL); Adicionais: personalizada pela contratante.	UND	600
6	URNA PARA SORTEIO; Características: caixa em acrílico personalizada conforme a contrate, com furo superior central arredondado; Tamanho (círculo): 8 cm de diâmetro; Tamanho da caixa: 20x20x20 cm (AxLXC).	UND	4



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LOTE 4 – MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	CARTEIRA FUNCIONAL, Característica: fabricada em couro vaqueta 18 linhas na cor preta semibrilho, costurada com linha preta 060, com divisória para dinheiro, talão de cheques, 06 (seis) divisórias plásticas para documentos costurada ao corpo da carteira, 06 (seis) espaços pra cartões; forrada com tecido em nylon magnetado preto. No centro da lapela: brasão em metal com 2mm de espessura, dimensões 46x42mm, estampado e esmaltado, com banho dourado; na parte superior do brasão a inscrição "CÂMARA MUNICIPAL" na cor dourada em formato de arco com concavidade para baixo. Na parte superior da lapela: com 58x8mm a inscrição "PODER LEGISLATIVO" na cor dourada. Abaixo do brasão: personalização da função do portador na cor dourada. Dizeres personalizados em host stamping na cor dourada.	UND	13
2	CORDÃO, Aplicação: para crachá e credencial; Descrição: comprimento de 85cm modo de impressão frente e verso, com acabamento de chapinha níquel belt para cordão 20mm, prendedor argola 20mm de diâmetro níquel e presilha/clip, tipo jacaré em aço cromado com alça plástica; Adicionais: modelo a ser definido pelo contratante.	UND	150
3	CRACHÁ, Apresentação: composto por 01 crachá e 01 porta crachá. Aplicação: identificação individual. Descrição Crachá: material em PVC, tamanho 8,5x5,5cm, orientação Vertical/Retrato, foto digitalizada 3x4, impressão colorida (frente e verso), dados variáveis: foto, nome, cargo, nº do RG, portaria e matrícula. Descrição Porta Crachá: material em plástico rígido incolor, tamanho 9,5x6cm, deve conter abertura superior para fixação de alça de sustentação e cordão serigrafado com presilha tipo jacaré. Adicionais: modelo a ser definido pelo contratante.	UND	200
4	CREDCENCIAL, Características: pulseira de identificação para eventos com autoridades e homenageados, personalizada conforme contratante; Material: Tecido poliéster; Adicionais: com trava de segurança tipo regulador passador de cordão.	UND	1.000

GRUPO 2 – SERVIÇOS

LOTE 1 – CONFEÇÃO DE ADESIVOS, BANNER E LONAS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, Tipo: Insulfilme; Grau 100%, Aplicação: em vidros; Adicionais: com garantia pela contratada.	M ²	100
2	SERVIÇO DE CONFEÇÃO ADESIVO, Descrição: corte reto ou recortado com precisão de diferentes formatos em vinil autocolante branco brilho/fosco: impressão digital 4x0 de alta definição, mínimo de 1440x1440DPI. Com instalação, Montagem e Desmontagem, em paredes, móveis, stands e portas; Adicionais: Layout desenvolvido pela instituição.	M ²	500



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO, Aplicação: em portas, janelas e vidros; Adicionais: impresso por processo digital uv full collar, com instalação no local; Adicionais: Layout desenvolvido pela instituição	M ²	500
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BACKDROP, Tipo: painel em lona 440g. Descrição: com aplicação de ilhós a cada 30cm. Adicionais: Modelo e dizeres a serem definidos e informados pelo órgão solicitante.	M ²	100
5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER, Tipo: banner em vinil; Impressão: digital; Tamanho: 60x80cm; Adicionais: modelo e dizeres a serem definidos e informados pelo órgão solicitante.	UND	20
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER, Tipo: banner em vinil; Impressão: digital; Tamanho: 90x120cm; Adicionais: modelo e dizeres a serem definidos e informados pelo órgão solicitante.	UND	20
7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SELO PERSONALIZADO, Aplicação: para fechamento de envelopes; Descrição: com brasão oficial redondo; Tam. 2,5cm diâmetro; Adicionais: recortado eletronicamente.	M ²	30

LOTE 2 – CONFECÇÃO/RECORTE DE PLACAS E QUADRO EM ACM, ACRÍLICO, PVC E VIDRO			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA, Característica; placa personalizada com revestimento em metal e em alto relevo, letras douradas e identificações conforme contratante; Material da placa: em acrílico; Cor: preto; Tamanho: 9x30 cm (AxL).	UND	50
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE DISPLAY DE MESA; Característica: todo transparente duplicado para inserção de papel; Material: em acrílico, Tamanho: 8,5x21 (AxL).	UND	30
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETRA DE A - Z, Tipo: fachada; Características: confeccionado em Aço Inox Polido, na cor prata, espelhado. Tamanho: 50cm de altura, 20/25 de largura e 4cm de profundidade; Adicionais: Iluminação interna com lâmpadas led, os parafusos não devem ser aparentes após a instalação. Sendo instalação inclusa e garantia mínima de 180 dias.	UND	26
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SUPORTE DE ACM, Tipo: fachada; Características: confeccionado em Aço Inox Polido, na cor prata, espelhado; Tamanho: 11m de largura, 76cm de altura e 6cm de profundidade; Adicionais: com estrutura metálica, fixação da placa com parafusos chumbadores, os parafusos não devem ser aparentes após a instalação. Sendo instalação inclusa e garantia mínima de 180 dias	UND	2
5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA, Material: ACM; Uso: sinalização; Descrição: impressa por processo digital uv full collar (direto na placa), com aplicação de adesivo autocolante fita dupla face. Adicionais: personalização pela contratante.	M ²	50
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA, Material: acrílico; Espessura: 8mm; Descrição: metalizado com corte e gravação a laser, polimento brilhante, impressão digital invertida UV. Característica Adicional: com instalação e personalização conforme contratante.	M ²	50



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE QUADRO DE AVISO, Material: PVC 8MM. Tipo: Painel Informativo. Descrição: quadro de aviso com bolso em acrílico 3mm, sendo 6 bolso no formato A3 medida 1,20m x 1,10m com impressão digital em uv full collar e laminação. Adicionais: furo e fixação com parafuso ou fita VHB/Fixados no local	UND	4
8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO PLACA DE HOMENAGEM; Característica: personalizada conforme contratante com impressão digital a UV, em adesivo acompanhado e apresentado, em estojo revestido em papel percalux com cor a definir; Material da placa: em vidro; Tamanho: 24x16 cm (fechado) - Grande.	UND	20
9	SERVIÇO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE, Característica: para identificação de extintores de incêndio e saídas de emergências; Material: ACM; Impressão: Serigrafia; Tinta: UV led; Adicionais: personalização conforme contratante.	M ²	30
10	SERVIÇO DE RECORTE DE ACM EXPANDIDO, Característica: de 10 a 20 de espessura. Aplicação: para letreiro, brasão e afins. Acabamento: pintura automotiva com brilho; Adicionais: fixação da placa com parafusos chumbadores, os parafusos não devem ser aparentes após a instalação. Sendo instalação inclusa e garantia mínima de 180 dias	M ²	500
11	SERVIÇO DE RECORTE DE PVC EXPANDIDO, Característica: de 10 a 20 de espessura. Aplicação: para letreiro, brasão e afins. Acabamento: pintura automotiva com brilho; Adicionais: fixação da placa com parafusos chumbadores, os parafusos não devem ser aparentes após a instalação. Sendo instalação inclusa e garantia mínima de 180 dias	M ²	500

LOTE 3 – REPROGRAFIA, IMPRESSÃO E CÓPIA DE CHAVES

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALENDÁRIO DE MESA, Característica; com base em três vincos, datado com espaço para anotações em cada dia, com feriados nacionais e municipais legendados e demais personalizações conforme contratante. Material base: papel cartão; Gramatura: 350 G/M ² , Tamanho: 30 CM X 21 CM (L/A) (ABERTO); Impressão: 4X0 CORES. Material Miolo: 06 lâminas de papel couchê fosco; Gramatura: 220 G/M ² , Tamanho: 9,8 CM X 21 CM, Impressão: 4 X 4 CORES, CORTE RETO; Acabamento: em espiral WIRE-O com cor a definir	UND	300
2	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO, Característica(s): especializado em encadernação simples; Tamanho A4; Capacidade: para até 200 folhas; Adicionais: incluindo espiral, capa e contracapa nas cores a serem definidas pelo contratante.	UND	200
3	SERVIÇO DE IMPRESSAO DE FOLDER, Características: de caráter informativo com dois vincos impressão frente e verso colorido; Material: papel couchê; Gramatura: 150 g/m ² ; Tamanho: 21 x 29,07 cm; Impressão: 4/0; Adicionais: personalização conforme a contratante.	UND	3.000
4	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE INFORMATIVO, Característica: personalização a ser definida pelo contratante, em formato brochura com 8 páginas; Tamanho 46x31cm (aberto), Impressão: 4x4 cor, Material: papel couchê; Gramatura: 115g/m ²	UND	10.000



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO, Característica: impressão colorida personalizada conforme contratante; Material: papel perolado; Gramatura: 180g/m ² ; tamanho: A4.	UND	800
6	SERVIÇO DE IMPRESSÃO, Características: personalizado em papel específico; Material: papel perolado; Gramatura: 240g/m ² ; Tamanho: A4.	UND	800
7	SERVIÇO DE IMPRESSÃO. Tipo: CARTÃO DE VISITA, Tamanho: 50 x 90mm; Material: papel couchê; Gramatura: 300g/m ² ; Impressão: 4x4; com aplicação de verniz e laminação fosca frente e verso. Adicionais: Modelo e dizerem a serem definidos e informados pelo órgão solicitante	UND	1.500
8	SERVIÇO DE IMPRESSÃO. Tipo: Fotografia. Descrição: em papel fotográfico 260g, resolução (1920 x1080) com moldura em alumínio cinza de 20mm, medida 30cm x40 cm, com 02 dois vidros, sendo um antirreflexo e outro liso.	UND	40
9	SERVIÇO DE MODELAGEM DE FECHADURA, Uso: para fechaduras de portas, mesas e arquivos comum; Tamanho: variado; Adicionais: cópia simples.	UND	40
10	SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO, Tipo: caneta esferográfica, Material corpo: metálica, com corpo na cor preta, com botão e ponteiros dourado ou prata. Gravação com o brasão da Câmara Municipal de Parintins, acionamento por sistema de molas, com tinta azul	UND	300

LOTE 4 – CONFECÇÃO DE MEDALHAS E PLACAS EM METAL, AÇO INOX E BRONZE

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTDE
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHA. Descrição: material latão banhado em bronze. Apresentação: estampado frente e verso, medindo 55mm, formato redonda, cortada a laser, com gravação em alto relevo 2D, esmaltada em cores, sendo na frente a descrição da comenda de mérito, de forma que tenha o rosto do patrono ao centro, na parte superior a descrição da área a qual se vincula, e na parte inferior, o nome do patrono. Já no verso, na parte superior esteja escrito o nome da Câmara Municipal de Parintins no formato oval, ao centro o brasão do município de Parintins, e na parte inferior "Poder Legislativo Parintins-Am". Adicionais: Em estojo com acabamento aveludado na cor preto, tamanho 13x8cm; o conjunto penderá por argola, fita em gorgurão, nas cores azul, vermelha e verde, com 5 cm de comprimento e 3 cm de largura.	UND	100
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO INOX, Descrição: personalizada com gravação a laser em alto e baixo relevo, esmaltada em cores, envernizada med. 0,42cmx0,52cm, com base em mdf, med. 0,43cmx0,54cm, com 04 parafusos. Adicionais: com instalação no local.	UND	20
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO PLACA DE HOMENAGEM; Característica: personalizada conforme contratante com impressão a laser com letras douradas, em estojo revestido em papel percalux com cor a definir; Material da placa: em metal; Tamanho: 24x16 cm (fechado) - Grande.	UND	20



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133) exige, na prática, dois orçamentos: um preliminar e outro definitivo. O primeiro, para o ETP, é mais simples e sem pesquisa aprofundada de mercado; já o segundo, para o Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB), exige orçamento definitivo e rigoroso, que inclua o modelo de execução do objeto, as formas de recebimento e pagamento, os critérios de seleção do fornecedor, dentre outros dados que podem impactar diretamente o preço da contratação.

8.2 O conteúdo previsto para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar está expresso no § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/21 e, mais precisamente, no inciso VI temos a estimativa do valor da contratação, como transcrito a seguir:

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciados, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

8.3 Portanto, observando o preceito legal, na primeira etapa da fase preparatória, constituída pelo ETP, é necessária a realização da pesquisa de preços do mercado.

8.4 O ETP visa ao estudo aprofundado da necessidade da Administração e à escolha da melhor solução para supri-la, podemos inferir que essa pesquisa de preços tem como objetivo possibilitar a comparação entre as distintas soluções pesquisadas e a conclusão acerca da viabilidade econômica de sua contratação.

8.5 Sobre o tema, citamos o professor Joel de Menezes Niebuhr (2022, p. 486):

Diante de toda essa confusão, propõe-se a seguinte interpretação: faz-se um orçamento preliminar quando do ETP, mais simples, sem pesquisa aprofundada de mercado, podendo-se valer de comparativo com contratos antigos do próprio órgão ou entidade ou, no caso de engenharia, utilizando-se de metodologia expedita ou paramétrica.

Depois, como uma das atividades necessárias para a elaboração do TR ou do PB, definida a especificação do objeto a ser licitado e contratado, faz-se o orçamento definitivo e mais rigoroso, de acordo com os critérios definidos na Lei nº 14.133/2021.

8.6 Esse também é o entendimento apresentado no Enunciado 17 do Conselho da Justiça Federal (CJF) decorrente do I Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, realizado em agosto de 2022, vejamos:

CJF Enunciado 17 - A estimativa de valor da contratação realizada por meio de Estudos Técnicos Preliminares, de que trata o Art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise inicial dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.

8.7 Com efeito, podemos asseverar que no ETP teremos uma estimativa preliminar do preço para a futura contratação, menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

anteriores do próprio órgão, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.8 Obedecendo à Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para este ETP, baseou-se nos parâmetros do inciso I, do Art. 5º da respectiva norma, pois aproxima-se da realidade local.

8.9 Dessa forma, para este estudo, por se tratar de uma estimativa prévia, menos aprofundada, foi utilizado como base, os preços disponíveis do Portal “Painel de Preços” (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), conforme pesquisas anexas realizadas nos dias nos dias 28 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro de 2024.

8.10 Destarte, o valor estimado neste estudo é de **R\$ 883.682,52 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrado na planilha detalhada que segue em anexo.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

9.2 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

9.3 Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas no fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9.4 Nas pesquisas, verificou-se, também, que as contratações realizadas, são, em sua grande maioria, precedidas de Pregões Eletrônicos para formação de Sistema de Registro de Preço (SRP), pois delas, decorrem as contratações parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

9.5 Além disso, os Pregão Eletrônico para formação de SRP proporciona a amplitude na concorrência possibilitando maior economia para a Administração Pública, quando da contratação dos serviços.

9.6 Destarte, para a contratação do objeto do presente ETP, vislumbra-se a necessidade de selecionar empresas interessadas que atendam as condições deste ETP, do Termo de Referência e demais normas estabelecidas no edital, devendo, pois, tal seleção ser precedida de Pregão Eletrônico para SRP, salvo o melhor juízo.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Por se tratar de **eventual contratação** de serviços para aquisição de materiais gráficos personalizados em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Parintins, que serão adquiridas de acordo com as demandas surgidas no âmbito do Poder Legislativo do município de Parintins-AM, pela natureza, não é possível definir exatamente o quantitativo de demandas rotineiras, as quais são suscetíveis a oscilações.

10.2 Com efeito, a solução proposta neste ETP para atender a essas demandas, vislumbra-se na possibilidade da realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para a formação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para a futura contratação de empresa do ramo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins.

10.3 A escolha dessa modalidade se justifica pela maior agilidade, economia e transparência do processo licitatório, bem como pela possibilidade de ampla participação de fornecedores desses produtos. Além disso, o pregão eletrônico permite a realização de lances sucessivos e inferiores aos anteriores, o que favorece a obtenção de melhores preços.

10.4 O Sistema de Registro de Preço (SRP) se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitatório, para eventual e futura contratação de prestadores de serviço para o fornecimento dos produtos pretendidos pela Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade dos materiais, nos quantitativos licitados.

10.5 O SRP permite a formalização de Atas de Registro de Preços (ARP) com os prestadores vencedores de cada item ou lotes. O SRP oferece vantagens como a flexibilidade no quantitativo e no momento da contratação, a redução dos serviços e dos custos administrativos e a possibilidade de adesão de outros órgãos públicos às ARP.

10.6 Além disso, a Administração Pública não será obrigada a contratar ou adquirir todos os produtos registrados, ou seja, o fornecimento ocorrerá se houver interesse da Câmara Municipal de Parintins, mediante o surgimento das demandas.

10.7 Assim sendo, entende-se que, por se tratar de **eventual contratação** de serviços para aquisição de materiais gráficos personalizados em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Parintins, produtos considerados como comuns, a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Legislativo é a realização de procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por lote, como já referido alhures.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 O objeto da licitação deste ETP, por se tratar de **eventual contratação** de serviços para aquisição de materiais gráficos personalizados, pretende-se que seja licitado em Lotes. Nessa perspectiva, não se verifica a viabilidade de parcelamento desses lotes por itens isolados, em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada, por cada lote pretendido. Assim, o objeto da contratação, com relação aos lotes, não será divisível.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

11.2 Defende-se que a contratação parcelada sobrecarregaria a administração pública, encareceria o produto final e teria uma grande perda na escala da economicidade. Enquanto por LOTE, os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando maior quantidade de produtos.

11.3 É versado que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido, bem como a obtenção de preços mais vantajosos para Administração, pode ser enquadrado na exceção prevista na citada Súmula.

11.4 A administração deve sopesar, no caso concreto, as vantagens e desvantagens da contratação por item e por lote para aferir a melhor modalidade de contratação a ser adotada, sendo esta última a mais vantajosa no presente caso, salvo o melhor juízo.

11.5 A contratação de uma única empresa para fornecer os produtos para cada lote pretendido, atende o fim visado pela administração e reduz o número de contratações a serem realizadas, facilitando o controle do fiscal na execução do contrato e reduzindo, com efeito, o pagamento de taxas bancárias, quando da realização de pagamentos das contratadas.

11.6 O critério para a escolha do preço vencedor da licitação será o menor valor global do lote. Portanto será firmado um único contrato, para todos os itens de cada lote, com a empresa que ofertar o preço mais vantajoso para Administração.

11.7 A modalidade a ser adotada deverá ser o Pregão para formação de Sistema de Registro de Preço (SRP) que é, salvo melhor juízo, a que melhor atende as necessidades da Câmara Municipal de Parintins, em razão da sua vantajosa, em conformidade com o que preceitua o Art. 78, IV da lei 14.133, de 2021.

11.8 Assim posto, resta claro que a divisão em lotes (e não por item), na forma como foi expresso nesta demanda não é opcional, mas sim estritamente necessário para obter êxito na licitação, uma vez que se dividido por item, possui alto potencial de aumentar as chances de que itens licitados sejam ao final fracassados, ou tenham na execução dos contratos níveis de qualidade dos produtos aquém dos critérios estabelecidos no Edital.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal de Parintins, a fim de suprir a demanda gerada durante a vigência do contrato.

12.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando, com isso, a aquisição de produtos com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutable ou superfaturado.

12.3 Dessa forma, pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

12.4 Os resultados acima pretendidos visam não apenas atender às necessidades imediatas, mas também,



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos por este Poder Legislativo, alinhando as ações da administração com as expectativas da comunidade, e com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

12.5 Vale ressaltar que a contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

13.1 Não se vislumbra necessário a busca de providências a serem adotadas pela Administração objetivando a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação dos ambientes da Câmara Municipal de Parintins, pois o serviço pretendido é classificado como comum que não exige nenhuma medida adicional.

13.2 Dessa forma, não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

14.2 Assim, destaca-se que a aquisição para suprir a demanda desta Câmara Municipal de Parintins, não gera vínculo empregatício entre os empregados da futura Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

15.1 Conforme a Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, inciso XII, é essencial abordar a questão dos possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras no planejamento das contratações públicas.

15.2 De forma a atender essa exigência legal e considerando as especificidades da contratação pretendida, diversas ações podem ser propostas para garantir a mitigação dos impactos ambientais indiretos que possam advir da execução dos contratos, visando com isso, promover o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental. As seguintes iniciativas para a mitigação dos possíveis impactos são sugeridas abaixo:

15.2.1 exigir que a empresa contratada implemente um plano de manutenção preventiva periódica das viaturas que farão a entrega dos produtos, assegurando uma operação eficiente e reduzindo emissões de poluentes;

15.2.2 exigir que a empresa contratada realize treinamentos aos seus funcionários com o foco na condução econômica e sustentável;

15.2.3 exigir no edital como requisitos para a contratação que as empresas deverão apresentar certificações ambientais ou práticas de gestão sustentáveis reconhecidas;



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

15.2.4 Que os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente neste ETP.

15.3 A abordagem destas medidas está em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável estabelecido pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021, visando promover a eficiência do gasto público enquanto minimiza os impactos ao meio ambiente decorrentes das atividades contratuais.

15.4 Ao integrar tais medidas ao planejamento da contratação, a Câmara Municipal de Parintins demonstra comprometimento com a legislação e com as práticas de sustentabilidade, assegurando uma postura responsável e proativa em relação à gestão ambiental.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1 A presente contratação se revela necessária, tendo o presente ETP evidenciado qual das soluções disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global por lote, como já referido alhures.

16.2 Convém salientar que há viabilidade orçamentária prevista para a contratação em tela. A estimativa de custos e os recursos financeiros disponíveis, conclui-se que a contratação está alinhada com o orçamento da Câmara Municipal de Parintins, conforme dados abaixo:

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2024.

Unidade Orçamentária: 01.01-Câmara Municipal Classificação Programática: 01:031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2024.

16.3 A solução aqui indicada é a mais adequada de modo que se requer a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina, pois apresenta-se apropriada, justificada e alinhada com as necessidades e capacidades da Câmara Municipal de Parintins-AM, representando uma decisão prudente e estrategicamente vantajosa para a administração pública.

ANEXOS

- 1) Planilha detalhada da estimativa do valor da Contratação pretendida;
- 2) Pesquisas realizadas no Painel de Preços;

Parintins-AM, 02 de outubro de 2024.

Maysa Brandão Rodrigues
Secretária Administrativa – SEA
Portaria nº. 023/2023 – SRH/CMP